



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001068-69.2023.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: GLOBALMED MEDICAMENTOS LTDA

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, MM.** Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Marília, SP, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5001068-69.2023.403.6111**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **GLOBALMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 35.566.880/0001-42**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, (entrada de acesso de pedestres e veículos pela Rua 9 de Julho, ao lado do número 451) Marília, SP, CEP 17509-120. **CITA** o(a)(s) executado(a)(s) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 3.816.802,60 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos)**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **80 6 21 168705-79, 80 6 21 222313-53, 80 2 21 111711-85, 80 2 21 147546-45, 80 6 21 075617-98, 80 2 21 035449-38, 80 2 21 084926-34, 80 6 21 295654-00, 80 6 22 063113-15 e 80 2 22**



**031081-29**, originária(s) de CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO e IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital. Eu, José Reginaldo Soares, Técnico Judiciário – RF 2533, digitei e conferi.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**

Juiz Federal





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000301-94.2024.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: D.M.S. PINTURAS LTDA

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Marília, SP, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5000301-94.2024.4.03.6111**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** contra **D.M.S. PINTURAS LTDA**, CNPJ n.º **13.439.167/0001-03**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, (entrada de acesso de pedestres e veículos pela Rua 9 de Julho, ao lado do número 451, Marília, SP, CEP 17509-120. **CITA** o(a)(s) executado(a)(s) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, paguem a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 59.829,59 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **FGSP202202958** e **CSSP202202959**, originária(s) de **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Contribuição Social**, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.



**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital. Eu, José Reginaldo Soares, Técnico Judiciário – RF 2533, digitei e conferi.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**

Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 200.\*\*\*-58 em 16/08/2024 12:30:02

Número do documento: 24081316225813700000323521769

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081316225813700000323521769>

Assinado eletronicamente por: RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS - 13/08/2024 16:22:58

Edital (11145621)

SEI 0003944-48.2017.4.03.8001 / pg. 4

Num. 334947470 - Pág. 2



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001336-26.2023.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GLOBALMED MEDICAMENTOS LTDA

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, MM.** Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Marília, SP, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5001336-26.2023.4.03.6111**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** contra **GLOBALMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 35.566.880/0001-42**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, (entrada de acesso de pedestres e veículos pela Rua 9 de Julho, ao lado do número 451) Marília, SP, CEP 17509-120. **CITA** o(a)(s) executado(a)(s) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 1.048.242,46 (um milhão, quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **80 2 23 012604-64** e **80 6 23 022154-88**, originária(s) de **Imposto sobre Lucro Presumido e Contribuição Social CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º



6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital. Eu, José Reginaldo Soares, Técnico Judiciário – RF 2533, digitei, e conferi.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**

Juiz Federal

